



## **RELATÓRIO DE VISITAS, AÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DE MEDIDAS ESTRUTURAIS E PREVENTIVAS SOBRE CHEIAS E ALAGAMENTOS EM CONCÓRDIA**

### **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

O presente Relatório Técnico Consolidado é elaborado pela Comissão de Defesa Civil e Desastres da Câmara de Vereadores de Concórdia, com o objetivo de organizar, sistematizar e qualificar tecnicamente as informações, documentos, diagnósticos, visitas técnicas, indicações legislativas e registros de eventos extremos relacionados às cheias e aos alagamentos recorrentes no município.

O documento possui caráter propositivo, preventivo e fiscalizador, buscando contribuir de forma concreta para a mitigação de riscos, proteção da população e fortalecimento da capacidade de resposta do município, a partir de ações integradas, planejamento estruturado e revisão prioritária dos estudos técnicos existentes.

### **2. CONTEXTO GERAL E RECORRÊNCIA DOS EVENTOS**

O município de Concórdia vem registrando, de forma reiterada, episódios de cheias e alagamentos que afetam a região central, bairros urbanos e comunidades do interior. Os eventos ocorridos na virada do ano de 2025 para 2026 reforçam que o problema não é episódico, mas estrutural, associado à ocupação histórica do território, à crescente impermeabilização do solo urbano e rural, às limitações do sistema de drenagem existente e à intensificação dos eventos climáticos extremos.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOS QUEIMADOS**

O Rio dos Queimados constitui o principal eixo hidráulico da sede municipal, atuando como dreno geral da área urbana. Possui aproximadamente 19,8 km de extensão, sendo cerca de 7,5 km em área urbana e 12,3 km em área rural, com bacia hidrográfica estimada em 11,5 km<sup>2</sup>.

Grande parte do desenvolvimento urbano de Concórdia ocorreu às margens da calha de escoamento do rio, incluindo áreas de várzea e fundos de vale. Na área central, o Rio dos Queimados foi canalizado principalmente na década de 1960, com seções variando entre 3,50 m e 5,20 m de largura e altura útil entre 2,50 m e 3,00 m, ao longo de aproximadamente 2.700 metros.

A capacidade de vazão desse trecho varia entre 40 e 90 m<sup>3</sup>/s, apresentando estrangulamentos sucessivos e variações geométricas irregulares. Em eventos de chuva intensa e concentrada, as vazões podem ultrapassar 100 m<sup>3</sup>/s, superando a capacidade do canal e ocasionando transbordamentos e inundações na área central.

### **4. AFLUENTES E LAJEADOS PRIORITÁRIOS**

O Rio dos Queimados recebe diversos afluentes ao longo de sua extensão. Destacam-se como prioritários os lajeados do Claudino, do Fabrício, do Sabão, do Curtume e do Tigre Velho, por



sua contribuição direta à região central e por concentrarem áreas altamente impermeabilizadas.

Muitos desses cursos d'água encontram-se retificados, canalizados ou confinados em galerias, o que acelera o escoamento superficial, reduz o tempo de concentração das chuvas e aumenta significativamente os picos de vazão entregues ao Rio dos Queimados, agravando os episódios de alagamento.

## **5. SITUAÇÕES CRÍTICAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**

### **5.1 Distrito de Tamanduá**

O Distrito de Tamanduá apresenta recorrência de alagamentos associados a eventos de chuva intensa. Observa-se erosão do leito do curso d'água local, bem como a expansão recente de loteamentos sem a implantação de medidas estruturais suficientes de contenção e drenagem, o que amplia os impactos das cheias.

### **5.2 Comunidade de Barra do Tigre**

A Comunidade de Barra do Tigre sofre com alagamentos frequentes, havendo impactos diretos sobre a unidade escolar local. Trata-se de área sensível, envolvendo risco à segurança de alunos, servidores e moradores, demandando prioridade absoluta na realização de estudos técnicos e na implementação de intervenções estruturais.

## **6. CMEI DR. JÚLIO CESAR RIBEIRO NEVES (ANTIGO CNEC)**

O CMEI Dr. Júlio Cesar Ribeiro Neves, antigo CNEC, configura-se como ponto crítico recorrente em eventos de cheias no município. Diante desse cenário, impõe-se a necessidade de avaliação técnica rigorosa da efetividade das comportas de contenção instaladas, com verificação de eventuais falhas de dimensionamento, instalação, operação ou manutenção, bem como a revisão do plano de contingência da unidade escolar.

Ainda que seja considerado o curto tempo de resposta relatado pela Defesa Civil, torna-se imprescindível a adoção de medidas estruturais complementares, o aprimoramento dos protocolos de evacuação e o reforço das condições gerais de segurança, visando à proteção da comunidade escolar.

Para assegurar a integridade física das crianças, servidores e demais usuários da unidade, é necessário o devido registro e esclarecimento quanto ao aprimoramento dos protocolos de prevenção e resposta, bem como a avaliação técnica dos mecanismos atualmente adotados para a proteção do educandário.

Mostra-se fundamental a efetivação de canais oficiais de comunicação do risco de alagamento à comunidade escolar, abrangendo órgãos internos da administração municipal, direção da unidade, servidores, pais e responsáveis. A manutenção de registros documentais ou digitais que comprovem essas comunicações é essencial para garantir transparência, rastreabilidade e eficiência dos procedimentos adotados.



Outro aspecto relevante refere-se ao detalhamento do momento, da forma de instalação e das especificações técnicas das comportas de contenção implantadas, incluindo a análise de eventuais falhas de funcionamento, limitações operacionais ou problemas de manutenção.

Caso sejam identificadas falhas técnicas nos equipamentos, torna-se necessário o registro das providências adotadas pelo Poder Executivo, incluindo ações corretivas, ajustes técnicos ou a reavaliação da solução implementada.

A Comissão de Defesa Civil e Desastres entende que a consolidação dessas informações e ações é fundamental para assegurar transparência administrativa, proteção das crianças e servidores, bem como o aperfeiçoamento contínuo do plano de contingência da unidade escolar.

## **7. HISTÓRICO DE ESTUDOS, COBRANÇAS E RESPOSTAS INSTITUCIONAIS**

O Município de Concórdia dispõe de estudos técnicos consolidados, compreendendo levantamentos históricos e diagnósticos elaborados ao longo dos anos, além de memorandos e pedidos formais da Defesa Civil que solicitaram a revisão do Plano de Contenção de Cheias, a elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana e a realização de estudos das galerias do Rio dos Queimados e de seus afluentes.

As respostas encaminhadas pelo Poder Executivo reconhecem a complexidade técnica e financeira das intervenções necessárias, porém evidenciam a inexistência, até o momento, de contratações formais e de execução efetiva das ações apontadas, reforçando a necessidade de priorização administrativa e planejamento estruturado.

Registra-se que, no ano de 2024, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, por meio do Memorando nº 6031/2024, solicitou à Secretaria competente a revisão do Plano de Contenção de Cheias, a elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana e a realização de estudos das galerias do Rio dos Queimados e de seus afluentes, destacando a relevância dessas ações para mitigar os impactos decorrentes de eventos extremos de chuva.

Ressalta-se, ainda, que o convênio firmado entre o Município de Concórdia e a Epagri, voltado ao monitoramento hidrológico em bacias específicas e na barragem de contenção, foi encerrado em julho de 2025. Diante do encerramento contratual, torna-se necessário esclarecer se os dados gerados pelos equipamentos de monitoramento continuam sendo utilizados pelo Município, se está sendo realizada a manutenção das estações instaladas e quem é o responsável pela operação do sistema.

Essas informações são essenciais para garantir a continuidade da produção de dados técnicos confiáveis, indispensáveis ao planejamento, à tomada de decisão e à atuação preventiva da Defesa Civil Municipal.

Diante desse contexto, a Comissão destaca a necessidade de que o Município esclareça, de forma objetiva, como está sendo realizado atualmente o monitoramento hidrológico, a operação dos equipamentos oriundos do convênio anterior, a validação dos dados coletados e a integração dessas informações aos sistemas de alerta, planejamento e resposta da Defesa Civil Municipal.



## **8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

### **8.1 Revisão prioritária dos estudos técnicos**

É medida urgente e inadiável a revisão, atualização e consolidação dos estudos técnicos existentes, especialmente:

- Plano de Contenção de Cheias;
- Estudos hidrológicos e hidráulicos do Rio dos Queimados e de seus afluentes;
- Diagnóstico das canalizações, galerias e pontes;
- Implantação de áreas de escape e saídas de emergência no CMEI Dr. Júlio Cesar Ribeiro Neves;
- Revisão do sistema de esgotamento sanitário da Rua Dr. Maruri e de demais vias que apresentam extravasamento de esgoto durante eventos de chuva intensa.

Prazo recomendado: até 6 meses.

### **8.2 Obras estruturantes**

- Construção da segunda barragem de contenção no Rio dos Queimados;
- Implantação de ações integradas em locais com maior recorrência de impactos por inundações;
- Avaliação técnica da proposta de túnel de macrodrenagem.

Prazo para elaboração de projetos executivos: até 12 meses.

### **8.3 Contenção distribuída, ecoparques e bacias de contenção**

Implantação de bacias de detenção, pequenas contenções e ecoparques nos lajeados prioritários, com análise técnica dos locais mais adequados para a instalação desses mecanismos.

Prazo para estudos e projetos: até 12 meses.

### **8.4 Área rural**

Realização de estudos técnicos para implantação de um Plano de Contenção e Prevenção de Cheias na Comunidade de Barra do Tigre e no Distrito de Tamanduá, com a análise da viabilidade de pequenas barragens, bacias de contenção ou outros mecanismos indicados pelos estudos.

Prazo recomendado: até 6 meses.

### **8.5 Manutenção preventiva**

Instituição de rotina permanente de limpeza do Rio dos Queimados, das barragens de contenção e dos lajeados, com cronograma público de execução. Inclui-se, ainda, a verificação e manutenção periódica de pontes, muros e canalizações nas áreas centrais do município.

Prazo para implementação: imediato.



### **8.6 Acompanhamento pela Comissão de Defesa Civil e Desastres**

Garantir o acompanhamento contínuo da Comissão de Defesa Civil e Desastres sobre estudos, obras, licitações e contratos relacionados às ações de prevenção e mitigação de cheias.

Prazo: permanente.

### **8.7 Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**

Conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes, alagamentos e/ou deslizamentos de terras causados pelas chuvas ocorridas no Município de Concórdia de forma permanente. Considerando a legislação municipal já editada em outros anos, prevendo a isenção de IPTU para imóveis atingidos por cheias, e diante da recorrência dos eventos extremos, a Comissão entende ser pertinente que o Município avalie a continuidade, atualização ou reaplicação dos critérios adotados, como medida de mitigação dos impactos sociais e econômicos decorrentes dos alagamentos.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os eventos recentes demonstram que Concórdia dispõe de conhecimento técnico suficiente para avançar na mitigação das cheias, sendo necessária a revisão de prioridades, a adoção de ações integradas e a execução estruturada das intervenções propostas. Este relatório apresenta um caminho técnico, responsável e factível, com prazos definidos, foco preventivo e proteção da população.

A Comissão de Defesa Civil e Desastres reafirma seu compromisso de acompanhar, fiscalizar e contribuir para que as medidas aqui propostas sejam efetivamente implementadas. Ressalta-se, ainda, que membros da Comissão já realizaram visitas técnicas a áreas atingidas por cheias, reuniões com comunidades impactadas e visitas a outros municípios para conhecer experiências que possam contribuir para a adoção de obras e ações integradas em Concórdia.

## **ANEXOS – INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCÓRDIA**

- Indicação de túnel de macrodrenagem;
- Requerimento e resposta sobre o Plano de Contenção de Cheias;
- Requerimento e resposta sobre a construção da segunda barragem;
- Indicação para aquisição de robô de inspeção do sistema de drenagem;
- Requerimento para implantação de sistema antigranizo;
- Indicação de contenção de alagamentos no Distrito de Tamanduá;
- Indicação de lavadora de piso dirigível para limpeza de vias públicas;
- Indicação para limpeza contínua da barragem de contenção;
- Indicação de material alternativo para estradas do interior.



## Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



### INDICAÇÃO Nº 566/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC

Concórdia, 20 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração da Casa, o envio da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

**Sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize um estudo técnico de viabilidade para a construção de um túnel de macrodrenagem, visando ampliar a vazão do Rio dos Queimados e consequentemente, reduzir os constantes alagamentos registrados na área central da cidade.**

#### JUSTIFICATIVA:

O município de Concórdia enfrenta recorrentes problemas de alagamentos, principalmente em períodos de chuvas intensas, afetando moradores, comerciantes e o tráfego urbano.

A implantação de um túnel subterrâneo de macrodrenagem contribuirá para aumentar a capacidade de escoamento das águas, minimizando riscos de enchentes, prejuízos econômicos e transtornos à população.

Um estudo aprofundado permitirá identificar a viabilidade técnica e financeira da obra, bem como os melhores métodos de execução, representando uma solução estrutural de longo prazo para a drenagem urbana.

Diante o exposto, esperamos a aprovação dos Senhores e Senhoras Edis, bem como o acatamento da proposição pelo Executivo Municipal.

**Marcos Antônio Berta**  
Vereador



## **Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC**



### **REQUERIMENTO Nº 72/2025**

Concórdia, 21 de maio de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC.**

Os vereadores que se subscreve, integrante da Bancada do PSDB e PSD, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, após a apreciação do plenário,

**Requerem informações sobre o Memorando nº 6031/2024, expedido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), que solicita providências para a elaboração e/ou contratação de estudos e projetos voltados à mitigação dos problemas de alagamentos e cheias na área urbana do município.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

- Revisão do plano de contenção de cheias existente, com estudos para implantação de obras de mitigação, incluindo avaliação dos afluentes e possíveis canais extravasores;
- Elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana, abrangendo micro e macrodrenagem, com definição de cronograma de obras de curto, médio e longo prazo;
- Estudos de recuperação e projetos executivos das galerias do Rio dos Queimados e seus afluentes, incluindo avaliação da viabilidade de aprofundamento dos respectivos canais;

Diante disso, solicito as seguintes informações:

1. A Secretaria de Planejamento deu andamento às solicitações contidas no Memorando nº 6031/2024?
  - Se sim, quais providências foram adotadas?
  - Já foram contratadas empresas especializadas para elaboração dos estudos e projetos?
2. Em caso afirmativo:
  - Quais empresas foram contratadas?
  - Quais são os objetos e escopos contratuais?
  - Quais os prazos estabelecidos para conclusão dos trabalhos?
  - Existem cronogramas físicos e financeiros? Se sim, solicito o envio.
  - Em que fase encontram-se os estudos ou projetos (início, andamento, concluído)?
3. Em caso negativo:



## **Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC**



- Qual a justificativa técnica, administrativa e/ou orçamentária para a não execução até o momento, considerando, inclusive, que o memorando foi expedido em junho de 2024 e que o município tem enfrentado, nos últimos dois anos, recorrentes episódios de alagamentos e prejuízos à população?

4. Existem previsões no orçamento municipal ou em captação externa de recursos (estadual, federal ou convênios) para viabilizar essas ações? Se sim, quais são as fontes e valores estimados?

Diante da relevância pública e do interesse coletivo sobre o tema, solicito que as respostas sejam prestadas no prazo legal, de forma objetiva e acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes (contratos, ordens de serviço, cronogramas, atas, estudos, pareceres técnicos ou quaisquer outros).

**Marcos Antônio Berta**  
Vereador

Wagner Luís Bee  
Vereador

**Memorando 6.621/2025**De: **Anderson Rodio** Setor: **SEPLAN-DPO - Diretoria de Projetos e Obras**Despacho: **1- 6.621/2025**Para: **SEMAD-DIAD - Diretoria Administrativa AC: Luana Lis Redecker Kunrath**Assunto: **Requerimento 72/2025 - Câmara de Vereadores**

Concórdia/SC, 30 de Maio de 2025

Prezados,

Em atenção ao Requerimento apresentado por esta Casa Legislativa, referente às ações relativas ao Memorando nº 6031/2024, que trata da revisão do plano de contenção de cheias, elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana e estudos de recuperação das galerias do Rio dos Queimados e seus afluentes, temos a informar o que segue:

Trata-se de demandas de **alta complexidade técnica e financeira**, que exigem planejamento estratégico, articulação interinstitucional e significativa alocação de recursos. Ressaltamos que a viabilidade e o andamento dessas ações estão diretamente condicionados ao posicionamento da atual gestão quanto à sua priorização no plano de governo.

**1. Sobre o andamento das solicitações contidas no Memorando nº 6031/2024:****1. a) A Secretaria de Planejamento deu andamento às solicitações?**

Sim. A Secretaria deu início a tratativas preliminares para atender às demandas, tendo em vista sua relevância e impacto sobre a segurança urbana e o bem-estar da população.

**1. b) Quais providências foram adotadas?**

Realização de reuniões técnicas intersetoriais;

Análise e revisão dos documentos técnicos existentes;

Mapeamento de áreas críticas com base em dados de eventos recentes;

Avaliação de fontes externas de financiamento.

**1. c) Já foram contratadas empresas especializadas para elaboração dos estudos e projetos?**

Até o momento, não houve a formalização da contratação de empresas, tendo em vista os desafios orçamentários e a necessidade de aprovação estratégica por parte do Executivo Municipal.

**2. Em caso afirmativo:**

Não aplicável neste momento, uma vez que não houve contratação formal.

**3. Em caso negativo:**

Justificativa técnica, administrativa e orçamentária para a não execução até o momento:

A complexidade técnica dos projetos requer modelagens hidrológicas e hidráulicas específicas, levantamentos topográficos, estudos ambientais e atuação de equipes multidisciplinares.

Os custos estimados superam as disponibilidades atuais da Lei Orçamentária vigente.

A decisão sobre a priorização de tais obras depende de diretriz expressa da gestão municipal e de articulação para captação de recursos externos.

**4. Sobre previsões no orçamento municipal ou em captação externa de recursos:**

Não há, até o presente momento, recursos alocados especificamente no orçamento municipal para estudos e projetos. No entanto, a Secretaria de Planejamento busca inclusão das ações no Plano LOA 2026, bem como avaliação de oportunidades junto a:

Ministério das Cidades;

Secretaria de Estado da Infraestrutura;

Fundos e programas de Defesa Civil.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, respectivamente resposta e o interesse coletivo envolvido.

Atenciosamente,

**Anderson Rodio**  
*Diretor de Projetos e Obras*



## Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



### REQUERIMENTO Nº 124/2025

Concórdia, 14 de agosto de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC.**

Os vereadores que se subscreve, integrante da Bancada do PSDB e PSD, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, após a apreciação do plenário, **Requer que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, repasse informações sobre o processo de construção da segunda barragem de contenção no município de Concórdia.**

1. Existem estudos técnicos que sugerem a implantação da nova barragem, com dados que comprovam a necessidade? Se sim, encaminhar os documentos.
2. A obra já foi objeto de licitação anterior? Se sim, encaminhar cópia integral do edital, contrato e atas correspondentes, identificando empresa vencedora ou desclassificada e razões da não execução.
3. Existe previsão concreta para abertura de nova licitação? Em caso afirmativo, apresentar cronograma atualizado.
4. Quais os valores estimados para a execução da obra, conforme planilhas e composições já elaboradas (inclusive a de julho de 2024)? Encaminhar cópia integral dos documentos.
5. Enquanto a barragem não é construída, quais ações de caráter emergencial estão sendo adotadas para mitigar riscos de alagamentos e enchentes no município (como limpeza de cursos d'água, contenções provisórias, sistemas de alerta e evacuação)?
6. Qual o estágio atual do processo de licenciamento ambiental? Encaminhar comprovantes de protocolo, pareceres técnicos e exigências dos órgãos competentes.
7. Há previsão orçamentária ou convênios firmados (municipal, estadual, federal, internacional) para viabilizar a obra? Encaminhar documentos comprobatórios.
8. Quais os benefícios esperados para o município e região com a construção desta segunda barragem? Encaminhar estudos de impacto (ambiental, social e econômico).
9. Em que estágio se encontram a elaboração e/ou atualização do Plano de Segurança da Barragem (PSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE), exigidos pela Lei nº 12.334/2010 e pela Resolução ANA nº 236/2017?
10. Houve consultas públicas ou audiências sobre o tema? Encaminhar atas, registros e relatórios conclusivos.
11. Há pendências jurídicas, técnicas ou administrativas que estejam impedindo o início da obra? Encaminhar cópias integrais de tais documentos.
12. Considerando que a Prefeitura já dispõe de projetos, cálculos, relatórios ambientais e estimativas de custo, por que a obra ainda não foi executada?
13. Existe registro de apontamentos ou recomendações por parte da Defesa Civil Estadual, Ministério Público ou Tribunal de Contas sobre a necessidade de execução imediata da barragem e medidas correlatas?



## **Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC**



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência e o pleno exercício da função fiscalizatória da Câmara Municipal de Concórdia, em especial da Comissão de Defesa Civil, diante da relevância estratégica da construção da nova barragem para mitigação dos riscos de enchentes e alagamentos no município.

O histórico recente de eventos climáticos extremos evidencia a urgência de mecanismos permanentes de prevenção e redução de desastres, conforme preveem a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012) e a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010).

Documentos técnicos já existentes, inclusive cálculos hidráulicos, relatórios ambientais, projetos executivos e composições orçamentárias, demonstram que a obra encontra-se em estágio avançado de planejamento, restando à administração municipal adotar medidas concretas para sua efetiva execução.

Diante da magnitude do empreendimento, que envolve questões de licenciamento ambiental, fontes de financiamento, cronogramas de execução e medidas emergenciais. Torna-se imprescindível obter respostas documentadas, completas e oficiais da Prefeitura e órgãos envolvidos, para que se possa acompanhar com responsabilidade as etapas que ainda impedem o início das obras.

**Marcos Antônio Berta**  
Vereador

Wagner Luís Bee  
Vereador



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

*Em resposta ao requerimento nº 124/2025*

*1. Existem estudos técnicos que sugerem a implantação da nova barragem, com dados que comprovam a necessidade? Se sim, encaminhar os documentos.*

**Resposta:** Sim. No ano de 2008 foi elaborado um estudo amplo, denominado de “Plano de Prevenção de Enchentes de Concórdia”, que definiu ações a serem executadas ao longo do tempo. Dentre as ações propostas estão a construção de barragens para o amortecimento das cheias, que servem para retardar o escoamento e diminuir o pico de cheia. A primeira barragem foi concluída no final de 2011, com recursos do PAC e apesar de ter ampliado o tempo de recorrência das enchentes, os estudos demonstram que devido a urbanização e também devido as mudanças climáticas, apenas este barramento não é suficiente para amortecer o impacto de inundações.

Recentemente, através de um contrato de prestação de serviços, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI realizou um estudo para alocação destas barragens já previstas desde 2008, com vista a estabelecer novas condições de vida para a população da área central da cidade de Concórdia e para todo o cidadão que passe pela cidade.

Resultado destes estudos, seguindo a prioridade estudada de alocação das barragens, constatou-se como a próxima obra hidráulica de retenção e armazenamento da água na ocasião de eventos extremos a construção de uma nova barragem denominada de Barragem C.

A localização projetada para esta barragem apresenta como pontos fortes um elevado volume de armazenamento, além de estar localizado a montante da barragem existente o que amorteceria ainda mais a onda de enchente. Para seu dimensionamento existe um ponto de monitoramento importante para geração de séries históricas de eventos extremos. Além disso, existe poucas residências visto que a direita do ponto alocado está sendo ainda implantado um loteamento. Observou-se que não existe ainda a presença de residências neste loteamento na cota da possível inundação, o que diminuiria o custo de indenização e desapropriação.

O fator importante desta obra de construção da barragem C é o volume de armazenamento levantado pelo Plano de Prevenção de enchentes de Concórdia elaborado pela empresa MBP Engenharia. Neste caso, estimou-se um volume de 486.915 m<sup>3</sup>, o que representaria um volume superior ao valor de armazenamento da



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

4. *Quais os valores estimados para execução da obra, conforme planilhas e composições já elaboradas (inclusive a de julho de 2024)? Encaminhar cópia integral dos documentos.*

**Resposta:** O valor orçado para a execução da obra é de R\$ 7.661.064,50 conforme planilha orçamentária do edital de licitação referente à Concorrência nº 11/2024, publicado em dezembro do mesmo ano. Disponível para consulta no portal oficial do município, na seção "Licitações", dentro de Concorrência nº 11/2024.

5. *Enquanto a barragem não é construída, quais as ações de caráter emergencial estão sendo adotadas para mitigar riscos de alagamentos e enchentes no município (como limpeza de cursos d'água, contenções provisórias, sistemas de alerta e evacuação)?*

**Resposta:** Estão sendo adotadas diversas ações com o objetivo de mitigar os riscos de alagamentos e enchentes no município enquanto a barragem não é construída. Entre as principais medidas, destacam-se:

- **Vistorias periódicas** realizadas pela Defesa Civil em parceria com a Prefeitura Municipal, com foco em áreas de maior vulnerabilidade;
- A implementação e/ou atualização do **Plano de Ação de Emergência (PAE)**;
- **Limpeza de canais e cursos d'água**, visando aumentar a vazão e reduzir o risco de transbordamento;
- **Melhorias em sistemas de microdrenagem urbana**, para facilitar o escoamento das águas pluviais;
- Avaliação e, quando necessário, a execução de **contenções provisórias** em áreas críticas;

Essas ações integram um plano de resposta emergencial contínuo, voltado à redução dos impactos de eventos extremos até que a infraestrutura definitiva esteja concluída.

6. *Qual o estágio atual do processo de licenciamento ambiental? Encaminhar comprovantes de protocolo, pareceres técnicos e exigência dos órgãos competentes.*

**Resposta:**

- AUTORIZAÇÃO DE CORTE - N° 528/2023
- LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA COM DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - N° 3058/2023



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Atualmente, estão sendo desenvolvidos os documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação de serviços especializados da atual barragem. Quanto à Barragem "C" esta possui Plano de Ação de Emergência (PAE) e o do Plano de Segurança da Barragem (PSB) apenas é viabilizado quando do início da operação desta.

**10. Houve consultas públicas ou audiências sobre o tema? Encaminhar atas, registros e relatórios conclusivos.**

**Resposta:** Sim. No dia 14 de maio de 2008, às 20h, no Teatro Maria Luiza Matos, sito à Rua Abramo Eberle, 322, Centro, Concórdia, reuniram-se autoridades e público interessado, para a realização da audiência pública, convocada pelo Edital nº 2/2008, de 30 de abril de 2008, com a finalidade de apresentar, debater e colher sugestões sobre o Plano de Prevenção de Enchentes do Município de Concórdia, sob a coordenação da empresa MPB Saneamento, apresentado pelos engenheiros André Labanowski, José Olympio Muricy e Paulo José Aragão. Depois, ao longo dos anos seguintes o tema foi debatido outras vezes, como por exemplo nas revisões do Plano Diretor Municipal, na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, dentre outros.

**11. Há pendências jurídicas, técnicas ou administrativas que estejam impedindo o início da obra? Encaminhar cópias integrais de tais documentos.**

**Resposta:** Não há.

**12. Considerando que a Prefeitura já dispõe de projetos, cálculos, relatórios ambientais e estimativas de custo, por qual razão a obra ainda não foi executada?**

**Resposta:** A razão para a obra ainda não ter sido executada é a indisponibilidade de recursos financeiros para a execução integral do projeto. Conforme decisão do CMSB aguardamos liberação de recursos provenientes da outorga do Contrato de Concessão nº 001/2024, bem como análise da solicitação de recursos do Novo PAC 2025.

**13. Existe registro de apontamentos ou recomendações por parte da Defesa Civil Estadual, Ministério Público ou Tribunal de Contas sobre a necessidade de execução imediata da barragem e medidas correlatas?**



## Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



### INDICAÇÃO Nº 604/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC

Concórdia, 09 de setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração da Casa, o envio da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a aquisição de equipamento tecnológico do tipo robô para inspeção de redes de drenagem e galerias pluviais no município.**

#### JUSTIFICATIVA:

A manutenção preventiva e corretiva da rede de drenagem urbana é essencial para evitar alagamentos, infiltrações, obstruções e danos estruturais que comprometem as redes pluviais e de drenagem na nossa cidade. Tradicionalmente, esses serviços exigem intervenções manuais de difícil execução, com alto custo operacional.

Nesse sentido, a aquisição de um robô de inspeção, equipado com câmeras de alta resolução e capacidade de transmitir imagens em tempo real, possibilita o mapeamento preciso das galerias pluviais, identificando com agilidade problemas como entupimentos, trincas, infiltrações e ligações clandestinas. A tecnologia permitirá planejar intervenções de forma mais assertiva, otimizando recursos públicos e reduzindo gastos com reparos emergenciais.

Experiências recentes em municípios como Rio do Sul, São José dos Campos, Fortaleza e Distrito Federal demonstram que o uso de robôs para inspeção de galerias já resultou na limpeza de centenas de quilômetros de tubulações, retirada de grandes volumes de resíduos e significativa redução de pontos de alagamento.

Portanto, a adoção dessa tecnologia no município representa um investimento estratégico em inovação, eficiência e sustentabilidade, garantindo maior durabilidade da infraestrutura urbana.



## **Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC**



### **REQUERIMENTO Nº 182/2025**

Concórdia, 24 de novembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC.**

A vereadoa que se subscreve, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, após a apreciação do plenário, requerer que sejam oficiados:

- a Comissão de Defesa Civil da Câmara Municipal de Concórdia;
- a Defesa Civil do Município de Concórdia (COMPDEC); e
- Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina,

para que promovam apresentação técnica conjunta e elaborem estudo de viabilidade para eventual implantação de sistema antigranizo no Município de Concórdia, contemplando:

- Diagnóstico dos eventos de granizo no município (série histórica, sazonalidade, intensidade, áreas urbanas e rurais mais afetadas, com ênfase nas cadeias agrícolas);
- Avaliação comparativa de alternativas tecnológicas (por exemplo: telas antigranizo, protocolos de alerta precoce integrados a radares/sensores, canhões antigranizo, semeadura de nuvens, entre outras), com critérios de eficácia, cobertura, licenciamento, custos de implantação e operação, riscos, impactos sonoros/ambientais e governança operacional;
- Estimativa preliminar de custos e necessidades de operação/manutenção;
- Mapa de fontes de financiamento possíveis (fundos e programas federais e estaduais de proteção e defesa civil, convênios, termos de cooperação, parcerias com universidades e centros de pesquisa, contrapartidas privadas/associativas, emendas parlamentares) e indicação do fluxo processual para captação;
- Requisitos regulatórios e de licenciamento (ambiental, urbanístico, sanitário, aeronáutico/espacial quando aplicável, controle de ruído, normas de segurança e de defesa civil);
- Desenho preliminar de projeto-piloto com territórios prioritários (por exemplo, áreas agrícolas com maior recorrência de perdas, estabelecimentos públicos sensíveis, perímetros urbanos recorrentes), indicadores de desempenho, matriz de risco e cronograma;
- Proposta de governança (grupo de trabalho interinstitucional, definição de responsáveis, protocolos operacionais e de comunicação com produtores, associações e população).

**JUSTIFICATIVA:**



## **Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC**



Concórdia sofre com eventos recorrentes de granizo que afetam propriedade urbana e, notadamente, a produção agrícola — um dos pilares econômicos do município. Esses eventos geram perdas diretas (danos em lavouras, edificações e frotas) e indiretas (interrupções logísticas, queda de renda, impacto social e fiscal). Há instrumentos preventivos e mitigatórios que podem reduzir significativamente os prejuízos, aumentar a resiliência local e alinhar o município às melhores práticas de gestão de risco de desastres, priorizando prevenção e preparação, antes da resposta e da recuperação.

A apresentação técnica e o estudo propostos permitirão qualificar decisões com base em evidências, comparar soluções disponíveis e sua adequação ao contexto local, dimensionar custos/benefícios e externalidades, planejar um piloto escalável e organizar a captação de recursos com segurança jurídica e técnica.

Diante do exposto, REQUEIRO:

- a) a realização de apresentação técnica, em sessão conjunta (ou audiência pública a critério da Comissão), pela Defesa Civil Municipal e pela Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil, preferencialmente com participação de instituições técnico-científicas (ex.: universidades, centros de meteorologia/monitoramento e de pesquisa agroclimática), no prazo de 30 dias;
- b) a elaboração e entrega do estudo de viabilidade, conforme escopo acima, no prazo de até 60 dias após a apresentação, com disponibilização pública do relatório e anexos;
- c) a indicação, ao final do estudo, de um projeto-piloto recomendado, com cronograma, estimativas de custo e fontes de financiamento potenciais, a ser submetido à avaliação desta Casa e dos órgãos competentes.

**Fernanda Roberta Signor Dilda**  
**Vereadora**



## Memorando 15.344/2025

De: **Douglas Paulo Menin** Setor: **GAP-COORPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Despacho: **1- 15.344/2025**

Assunto: **Requerimento nº 182**

Concórdia/SC, 03 de Dezembro de 2025

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO

*Assunto: Apresentação técnica e estudo de viabilidade sobre eventos climáticos – ocorrência de granizo no Município de Concórdia/SC*

Em atenção ao requerimento que solicita a realização de apresentação técnica e elaboração de estudo de viabilidade acerca da incidência de eventos climáticos adversos, especialmente granizo, no Município de Concórdia, informamos o que segue:

- Análise Climática e Histórico de Ocorrências** Com base em registros históricos fornecidos por órgãos oficiais, como o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), o Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (CIRAM/Epagri) e a Defesa Civil de Santa Catarina, observa-se que o município de Concórdia apresenta baixa frequência de eventos severos de granizo. Nos últimos anos, os episódios registrados de granizo ocorreram de forma isolada, com baixa abrangência territorial e reduzido impacto em áreas urbanas e rurais, caracterizando-se como eventos pontuais e esporádicos. As condições climáticas predominantes na região — marcada por clima subtropical úmido (Cfa) — favorecem a ocorrência de chuvas bem distribuídas ao longo do ano, com pouca incidência de tempestades severas com granizo, especialmente quando comparadas a regiões do planalto catarinense ou extremo oeste do estado.
- Avaliação de Risco e Necessidade de Intervenção** Diante da baixa recorrência e do impacto limitado dos eventos de granizo em Concórdia, entende-se que a implementação de um projeto-piloto específico de mitigação voltado exclusivamente a este fenômeno (como sistemas de detecção, dispersão de granizo ou coberturas protetivas em larga escala) não apresenta, no momento, viabilidade técnica e econômica justificada. Os recursos públicos e esforços técnicos podem ser mais adequadamente direcionados a ações de prevenção e resposta a eventos de maior incidência e potencial de dano, como deslizamentos, inundações e vendavais, os quais historicamente representam risco mais significativo ao município.
- Proposta Alternativa** Recomenda-se, contudo, a manutenção do monitoramento contínuo das condições meteorológicas por meio das parcerias já existentes com o CIRAM/Epagri e a Defesa Civil Estadual, bem como a inclusão do risco de granizo nos planos municipais de contingência e de prevenção de desastres, de forma integrada e preventiva. Além disso, sugere-se a realização de ações de educação e conscientização junto à população rural e urbana, orientando sobre medidas simples de autoproteção em casos de previsão de granizo, sem a necessidade de grandes investimentos estruturais.
- Conclusão** Considerando os dados técnicos disponíveis e o histórico meteorológico local, a incidência de granizo em Concórdia é considerada baixa, não havendo, neste momento, justificativa para o desenvolvimento

de um projeto-piloto específico. Reitera-se o compromisso da Defesa Civil Municipal e dos órgãos parceiros em continuar o monitoramento e a atualização dos planos de resposta a desastres, priorizando as ameaças de maior relevância e impacto à segurança da população.

**Douglas Paulo Menin**  
*Diretor de Serviços Urbanos*

*Coordenador Defesa Civil*

Prefeitura de Concórdia - RUA LEONEL MOSELE, Nº 62, CENTRO - Concórdia/SC • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 04/12/2025 14:12:39 por Aline Miola Conte Zorzan - Agente Administrativo (matrícula 1136542)

1Doc



**Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia - SC  
Gabinete do Mandato Coletivo da  
Vereadora Professora Ingrid Fiorentin**

**INDICAÇÃO Nº 164/2024**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Fábio Ferri  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC

Concórdia, 07 de maio de 2024.

A Vereadora que esta subscreve, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração da Casa, o envio da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

Sugere ao Executivo municipal que realize um estudo para contenção de Alagamentos no Distrito de Tamanduá.

**JUSTIFICATIVA:**

Como o rio recebe inúmeros detritos, tanto do loteamento novo, como do próprio curso d'água que dependendo o volume, acaba dando erosão no leito, portanto, se faz necessário um estudo para a contenção de Alagamentos evitando o assoreamento e alagamentos que estão acontecendo no distrito.

**Ingrid Ackermann Fiorentin  
Vereadora**



## Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



### INDICAÇÃO Nº 632/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC

Concórdia, 22 de setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração da Casa, o envio da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

**Sugere ao Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para aquisição de uma lavadora de pisos dirigível.**

#### JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uma lavadora de pisos dirigível se faz necessária visando a limpeza, conservação e higienização de espaços públicos de grande circulação.

Esse tipo de equipamento apresenta vantagens técnicas e operacionais relevantes:

- **Agilidade e eficiência:** permite a limpeza de grandes áreas em tempo reduzido, otimizando o trabalho e garantindo maior produtividade.
- **Economia de recursos:** reduz o consumo de água e produtos de limpeza, além de diminuir a necessidade de mão de obra em excesso.
- **Segurança e ergonomia:** minimiza os riscos de acidentes por pisos molhados e reduz o esforço físico dos trabalhadores, contribuindo para a saúde ocupacional.
- **Sustentabilidade:** a utilização racional de insumos está em conformidade com práticas sustentáveis, alinhando-se às políticas de responsabilidade ambiental.

Portanto, a aquisição de uma lavadora de pisos dirigível representa investimento estratégico na eficiência da gestão pública, na qualidade do serviço prestado à comunidade e na valorização dos servidores responsáveis pela manutenção dos espaços coletivos.

**Wagner Luís Bee**  
Vereador



## **Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC**



### **INDICAÇÃO Nº 554/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC

Concórdia, 18 de agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração da Casa, o envio da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

**Sugere ao Executivo Municipal a realização da limpeza da barragem de contenção localizada no Parque de Exposições neste município de Concórdia.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A barragem de contenção é uma estrutura essencial para a prevenção de alagamentos, enchentes e para a segurança da população que vive em áreas próximas ao rio dos queimados. No entanto, o acúmulo de sedimentos, resíduos sólidos e vegetação compromete significativamente sua capacidade de retenção, podendo reduzir a eficiência do sistema e aumentar os riscos de transbordamentos em períodos de fortes chuvas.

Além da questão da segurança, a falta de limpeza adequada pode gerar impactos ambientais negativos, como a proliferação de vetores de doenças e a degradação da qualidade da água. A manutenção periódica da barragem, por meio de limpeza e conservação, representa uma medida preventiva de baixo custo frente aos prejuízos materiais, sociais e ambientais que uma possível enchente poderia causar.

Assim, a presente Indicação visa resguardar a integridade da obra, proteger o meio ambiente e, principalmente, garantir a segurança e o bem-estar da nossa comunidade.

Portanto, espera a aprovação dos Senhores Edis, bem como, do acatamento da proposição pelo Executivo Municipal.

**Marcos Antônio Berta  
Vereador**



## Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC



### INDICAÇÃO Nº 791/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Closmar Zagonel  
Câmara Municipal de Vereadores  
Concórdia SC

Concórdia, 01 de dezembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração da Casa, o envio da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para adoção de pavimentação e construção civil, incluindo o uso de aditivos poliméricos em estradas rurais e vias urbanas, bem como sistemas pré-moldados de concreto leve para obras públicas.**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca modernizar os processos de contratação de obras no Município de Concórdia, tanto na área de pavimentação quanto na construção civil pública, permitindo a adoção de tecnologias que já são realidade em diversas cidades brasileiras, com potencial de reduzir custos de manutenção, aumentar a durabilidade das obras e acelerar a entrega de equipamentos públicos e moradias.

Pavimentações em estradas rurais e vias urbanas com aditivos poliméricos. A malha de estradas rurais de Concórdia é fundamental para o escoamento da produção agropecuária, transporte escolar, acesso a serviços e deslocamento diário de moradores. Nos períodos de chuva, a manutenção de vias de leito natural ou apenas encascalhadas se torna cara, frequente e, muitas vezes, pouco durável.

Os aditivos poliméricos para estabilização de solos são produtos químicos, em geral de origem orgânica, que se misturam ao solo local para aumentar a resistência, diminuir a absorção, reduzir a poeira e a lama, e melhorar a durabilidade do pavimento.

Os sistemas pré-moldados de concreto leve com encaixe consistem em painéis, blocos ou módulos produzidos em indústria e montados diretamente no local da obra, garantindo maior padronização, rapidez e economia. Não tratam de marcas específicas, mas do conceito técnico amplamente reconhecido pela engenharia.

Esses sistemas podem ser aplicados em Concórdia para; moradias populares, programas de reassentamento, escolas, unidades de saúde, prédios públicos e obras



## **Câmara Municipal de Vereadores Concórdia SC**



emergenciais em situações de desastre.

Diante do exposto, trata se de medida de interesse público, alinhada à eficiência, à inovação e ao uso racional dos recursos municipais, motivo pelo qual se espera o acolhimento desta Indicação.

**Wagner Luís Bee**  
Vereador